



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0717/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 016/2012-CONSUNI, a Resolução nº 30/2014-CONSUNI, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, *ad referendum* do Conselho Universitário, a indicação da servidora RENATA MORAES BIELEMANN, SIAPE nº 2188328, como representante docente do *Campus* Passo Fundo à Comissão Eleitoral Geral (CEG) do processo eleitoral para escolha dos representantes dos segmentos da comunidade universitária no CONSUNI, mandato 2015/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 07 de julho de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

